

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria COLETIVA Nº 0115-GS/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Renato da Silva Azevedo	5971315/1	Policial Penal	SEAP	29/04/2025	E-2025/2591992
Géssica Policena Silva Abreu	5973304/1	Policial Penal	SEAP	27/04/2025	E-2025/2558283
Júlio Cesar Pereira de Oliveira	5966939/1	Investigador de Polícia	PCPA	31/03/2025	E-2025/2440222

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 1196225

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 445/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE MAIO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2626523;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3026/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025, referente ao triênio de 04/01/2006 a 02/01/2009 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1196185

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 6º
Convênio: 006/2022
Processo:1161924/2021
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura:09/05/2025
Vigência: 11/05/2025 a 06/11/2025
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Acará
Conveniente: Pedro Paulo Gouvea Moraes
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Hana Ghassan Tuma
Protocolo: 1196499

DIÁRIA

Portaria Nº. 464/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 MAIO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2585159 de 28.04.2025

R E S O L V E:
Autorizar os servidores a viajarem para o município de Acará/PA, no dia 15.05.2025, para realizarem vistoria técnica de convênio nº 006/2022, no referido município.

Nome completo	Matricula	Cargo/função	Lotação	Con- dutor	Quant. Diárias	Valor Uni- tário	Valor Total
LAIS LOPES CAVALheiro DE MACEDO	5956210/2	COORDENADOR	CFIS/DGF		0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
DANIEL COUTO SALGADO	57189499/1	ANALISTA DE IN- FRAESTRUTURA B	CFIS/DGF		0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
ROBERTO CARLOS FURTA- DO DE PINA	3948/1	AUXILIAR OPERA- CIONAL B	CLOG	X	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1196450

FÉRIAS

Portaria N.º 0116/2025-GS/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2644587 de 09/05/2025,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 08/05/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 0106/2025-GS/SEPLAD de 25/04/2025, publicada no DOE nº.36.210 de 29/04/2025, à servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, Id. Funcional n.º 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças / Diretor, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1196187

PORTARIA Nº 454/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2634985;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO SALDANHA ASSUNÇÃO, Id. Funcional nº 2208/1, ocupante do cargo de Mecanógrafo Nível II, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de junho de 2025 a 05 de julho de 2025, referente ao triênio de 28/01/2010 a 26/01/2013 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1196597

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 289 DE 09 DE MAIO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2324518 (PAE), de 10/03/2025, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor Alcides da Silva Machado, matrícula nº 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, correspondentes ao período aquisitivo 24/04/2015 a 23/04/2018.